



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

1837180476

DECRETO Nº 95, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº de 17 de fevereiro de 1971, autorizada pelo artº 4º, incisos I III, da Lei Orçamentária nº 72, de 24 de novembro de 1978;

DECRETA:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 385.000, (trezentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias, no presente exercício, abaixo especificadas:

CÂMARA DE VEREADORES

- 01010012.01 - Operação e manutenção das atividades do Poder Legislativo.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 20.000,00

GABINETE DO PREFEITO

- 03070202.02 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 20.000,00
- 3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 15.000,00

SECRETARIA GERAL

- 03070212.03 - Manter as atividades da Secretaria
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 20.000,00
- 3.2.0.0 - Transferências Correntes
- 3.2.3.0 - Transf. de Assist. e Previdência Social
- 3.2.3.3 - Salário-família.....Cr\$ 1.000,00

DIVISÃO DE FINANÇAS

- 03080302.04 - Manutenção das atividades da Divisão de Finanças



L. C. 1837/180

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421832.05 - Operação e manutenção das atividades do Ensino de 1º grau.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 30.000,0

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,0

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 50.000,0

3.1.4.0 - Encargos Diversos.....Cr\$ 10.000,0

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

13754282.08 - Manutenção das atividades da Divisão de Saúde.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 64.000,0

3.2.0.0 - Transf. Correntes

3.2.7.0 - Div. Transf. Correntes

3.2.7.1 - Diversos.....Cr\$ 30.000,0

1754281.03 - Construção de duas Unidades Sanitárias em Gravata e Tumb.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 10.000,0

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10600212.13 - Manutenção das atividades da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal.....Cr\$ 10.000,0

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 10.000,0

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....Cr\$ 15.000,0

10600202.15 - Manutenção das atividades do Serviço Municipal.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 5.000,0

16915751.09 - Construção de calçamento na sede.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 50.000,0

16085341.08 - Construção de um ponto, bueiros, mata-bueiros e restauração do estradas.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

02 - Construção de bueiros.....Cr\$ 5.000,0

TOTAL.....Cr\$ 385.000,0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

L.C.A. 827/80 nº 48

Artº 2º - Para cobertura de crédito suplementar aberto pelo artº anterior, ficam anuladas, parcialmente e total, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento em vigor, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320/64, abaixo especificadas:

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

28421881.01 - Construção de dois Grupos Escolares em Tigre e Ipocira.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00

DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

15824922.11 - Contribuição para o INPS e PETS.

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transf. Correntes

3.2.5.0 - Contribuição de Previd. Social

01 - INPS.....Cr\$ 35.000,00

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

10603251.05 - Aquisição de um trator com carregão para Limpeza Pública.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações....Cr\$ 150.000,00

16885341.08 - Construção de uma ponte, bueiros, mata-bueiros e restauração de estradas.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas

01 - Construção de uma ponte.....Cr\$ 100.000,00

TOTAL.....Cr\$ 385.000,00

Artº 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 02 de outubro de 1980

Severino Primo de Lima - Prefeito

Antonio Cavalcante Carneiro - Secretário